

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
ATA N.º 04/2017

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 100/2017, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a reabertura da sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitante classificada no **Pregão Presencial nº 30/2017**, cujo objeto é a “*Contratação de empresa para fornecimento de licenças e suporte técnico de datacenter de contingência, gestão documental e outsourcing de impressão*” para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

A Comissão enviou o processo para os setores técnicos da Prefeitura (CPD e Contabilidade) afim de analisarem a capacidade técnica da licitante e econômico financeira. Após o retorno do certame, a Comissão verificou que, quanto ao CPD, o referido setor, através do **memorando nº 55/2017** em anexo, deu parecer positivo, mencionando que o mesmo é compatível e superior ao solicitado. Quanto à Contabilidade, a mesma recalculou os índices apresentados, em anexo, e os mesmos atendem ao solicitado.

Após as análises da Comissão, de posse também do parecer técnico do CPD, **memorando nº 55/2017**, quanto a análise da capacitação técnica da licitante e análise técnica da Contabilidade, quanto a habilitação econômico-financeira, a Comissão considerou a empresa **COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA** como **HABILITADA**.

O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo o valor cotado pela empresa vencedora do lote o seguinte:

COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA vencedora do certame, com a proposta para o lote 01 no valor total/global anual estimado do lote de **R\$ 444.725,40**.

A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim.



PARECER PREGÃO PRESENCIAL 30/2017.

Na oportunidade em que o cumprimento, venho pelo presente, apresentar parecer sobre balanços patrimoniais e demonstrações das empresas abaixo, de acordo com cláusula 4.3 do edital, como segue:

Razão Social: **COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**
 CNPJ: **92.225.739/0001-10**

Indicadores de Boa Situações Financeira

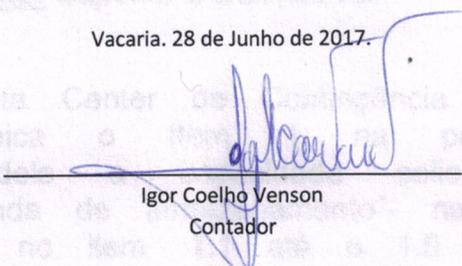
LC = AC	LC =	2.899.556,08	2,57	LG = AC + ARLP	LG =	2.899.556,08	241.241,04	2,45
PC		1.129.648,97		PC + PELP		1.129.648,97	154.452,78	

SG = AR	SG =	4.558.695,84	3,55
PC + PELP		1.129.648,97	154.452,78

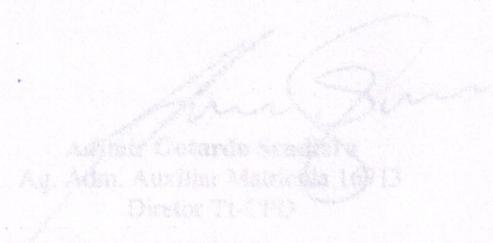
TOTAL ATIVO	5.194.086,96
(-) DUPL DESC	394.150,08
(-) DESP EX SEG	-
(-) Emp Col/Soc	241.241,04
(-) Ativo Diferido	-
AR =	4.558.695,84

APRESENTADO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CFE RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL REFERENTE AO NO DE 2016 E TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO LIVRO DIÁRIO REFERENTE AO ANO DE 2015.

Vacaria. 28 de Junho de 2017.


 Igor Coelho Venson
 Contador

Atenciosamente,


 Arthur Gotardo Soares
 Ag. Adm. Auxiliar Matrícula 16113
 Diretor TI-CFO



Memo. Nº 055/C.P.D./2017

Vacaria, 22 de junho de 2017

Da: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – TI-CPD
Para: Setor de Licitações
Ref.: Pregão Presencial 30/2017 – Parecer de Habilitação Técnica

Na oportunidade que lhe cumprimentamos cordialmente, vimos por meio deste, informar que após análise referente ao Pregão Presencial nº 30/2017, a seguinte empresa está classificada (quanto proposta técnica):

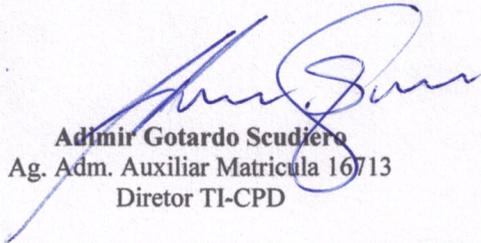
1) Compucom Soluções Digitais LTDA

Classificada

Complexidade do Projeto: Superior e Compatível.

Entende-se como Data Center de Contingência nessa documentação que contempla descrição técnica o Item 1 na página 14 "Camada de Processamento", dentro dele a capacidade solicitada está descrita na página 19 item 4, "camada de armazenamento"- nas descrições iniciando no 1-controladoras sendo que no item 1.1 até o 1.5 onde o mesmo descreve redundante e suas disponibilidades de RAID. Ainda na página 20 no item 2.6 no qual descreve a necessidade de 4 interfaces externas para conexão SAN padrão ISCSI de 1Gbps, no item 3 – Capacidade de disco contempla a capacidade de 600GB X 120 discos, que representa a capacidade de operar aproximadamente 72TB de dados. No item 5 da página 21 deve-se entender que o gerenciamento do ambiente redundante é a criação do ambiente em camadas (3-Tier). Portanto, a Empresa realmente tem capacidade técnica neste CASE informado.

Atenciosamente,


Adimir Gotardo Scudiero
Ag. Adm. Auxiliar Matricula 16713
Diretor TI-CPD